PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA № 17.134, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a gestora e a fiscal do Convênio a ser firmado entre o Município de Nova Esperança - PR e a Secretaria de Estado de Turismo do Paraná (SETU).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Turismo do Paraná (SETU), para apoio financeiro destinado à realização do 73° Aniversário do Município de Nova Esperança, conforme solicitação realizada pelo Município por meio do Protocolo nº 24.744.441-6;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora pública municipal Roberta Fernandes Martins, ocupante do cargo efetivo de Artesão Profissional, matrícula nº 2793, portadora do RG n°. 8.***.454-* e CPF n° ***.891.539-**, como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao 73° Aniversário do Município de Nova Esperança.

Art. 2º **Designar** a servidora pública municipal Adriana Maria Caretta, ocupante dos cargos efetivos de Professor e Psicopedagogo, matrículas nºs 2845 e 3890, portadora do RG n°. 9.***.986-* e CPF n° ***.967.309-**, como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao 73° Aniversário do Município de Nova Esperança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN Secretária Municipal de Administração